

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo: 005-FMAS/2026

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná.

Telefone: (93) 99132-4487

E-mail: smas.pmo@oriximina.pa.gov.br

Data: 16/01/2026

Responsáveis pela demanda: Maíke Teixeira Gemaque

CARGO: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível de veículos e embarcações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, com disponibilização de créditos via cartões físicos, aplicativo digital e tickets impressos.

2. Natureza do objeto

I. Bens: () Serviços (X)

II. Aquisição: Sim: () Não: (X)

III. Serviços: Sim: (X) Não: ()

3. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos

Unidade Orçamentária

15 15 - Secretaria M. de Assistência Social

15 16 – Fundo M. de Assistência Social

Dotação Programática

08 122 0012 2.077 - Manutenção da SMAS

08 243 0012 2.083 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

08 244 0012 2.084 - Proteção Social Básica

08 243 0012 2.085 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

08 422 0012 2.086 – Gestão e Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família

Categoria Econômica

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoal jurídica

Sub elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros Pessoal Jurídica

Fonte de recursos: Próprio do Município e Federal.

4. Breve justificativa da necessidade:

A contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis é estratégica e indispensável para a continuidade das políticas públicas de assistência social no Município de Oriximiná. A natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social exige mobilidade constante para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

A frota é o meio físico que viabiliza a execução de serviços essenciais, como o funcionamento do CRAS, CREAS, unidades de acolhimento e a realização de visitas domiciliares. Sem um sistema de abastecimento eficiente, ficam comprometidos os atendimentos emergenciais, as ações comunitárias e o acompanhamento familiar, pilares do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Dada a realidade geográfica de Oriximiná, a execução dos programas sociais exige deslocamentos para áreas urbanas, rurais e comunidades de difícil acesso. Ressalta-se, portanto, a necessidade de abastecimento contínuo não apenas de veículos terrestres, mas também fluviais, garantindo que as equipes técnicas cheguem aos territórios mais remotos do município.

A opção por um sistema de gestão informatizado em detrimento de modelos tradicionais visa atender aos princípios da transparência e da eficiência. O gerenciamento por meio de tecnologia permite o controle individualizado do consumo por veículo, quilometragem ou hora/motor, evitando desperdícios e fraudes. Tal medida assegura a economicidade dos recursos públicos, permitindo que a administração tenha dados precisos para o planejamento orçamentário e a prestação de contas.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para manter a estrutura operacional da Secretaria em pleno funcionamento, garantindo que o transporte de usuários, servidores e insumos ocorra de forma regular e oportuna, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado ao cidadão oriximinaense.

5. Descrição dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMAS	CRIANÇA FELIZ	PSB	PSE	CAD	TOTAL
01	GASOLINA COMUM TERRESTRE	LITRO	1.860	800	2.500	3.270	1.500	9.930
02	OLÉO DIESEL S10 TERRESTRE	LITRO		4.670	16.790	8.400	4.670	34.530
03	GASOLINA COMUM FLUVIAL	LITRO		3.000	6.000	3.000	8.000	20.000
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	LITRO		2.500	5.000	2.500	5.000	15.000

Oriximiná, 16 de janeiro de 2026.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 012/2025

MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Diretor Administrativo
Decreto nº 235/2025